



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 61/2021, de 23 de dezembro de 2021

DISPÕE O EXPEDIENTE FACULTATIVO, NO DIA 24 DEZEMBRO DE 2021 (SEXTA-FEIRA PRÓXIMA), NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando que, ao Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

Considerando que, o **DIA 24 DE DEZEMBRO**, sexta-feira próxima, ser véspera da tradicional FESTA DE NATAL, mesmo não havendo festa, devido à pandemia do coronavírus, essa administração opta por determinar expediente facultativo nesta sexta-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o expediente facultativo nas repartições públicas municipais, no **dia 24 de dezembro de 2021 (SEXTA-FEIRA) – VÉSPERA DE NATAL**, não havendo nesta referida data, qualquer espécie de atendimento ao público nas repartições públicas do Município, voltando ao expediente normal no próximo dia 27.12.2021, exceto, os setores de limpeza urbana e transporte da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as Unidades de Saúde: SAMU, Posto Noturno e Centro Covid, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
M. Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal